



PROCESSO Nº 0099/13

PROTOCOLO Nº 11.580.259-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 590/13

APROVADO EM 03/12/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MARISTA DE MARINGÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2805/12-SUED/SEED, de 05/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 30/07/12, de interesse do Colégio Marista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Marista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua São Marcelino Champagnat, nº 130, Bairro Zona 2, do município de Maringá, é mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 7265/12, de 29/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 18/12/12 a 18/12/17 (fls. 165/173).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 5218/07, de 15/12/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 15/12/07 a 15/12/12 (fl. 09).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 13, 91 e 94).



PROCESSO Nº 0099/13

1.2 Organização Curricular


O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 46)

NUCLEO: 19 - MARINGA		MUNICIPIO: 1530 - MARINGA									
ESTAB.: 00417 - MARISTA DE MARINGA, C-ED INF ENS FUND MED		ENT MANTEN.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA			MODULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
ENC	ARTE		1	1	1						
	BIOLOGIA		4	4	5						
	EDUCACAO FISICA		1	1	1						
	FILOSOFIA		1	1	1						
	FISICA		4	4	5						
	GEOGRAFIA		2	3	3						
	HISTORIA		2	3	3						
	LINGUA PORTUGUESA		5	5	6						
	MATEMATICA		4	4	6						
	QUIMICA		4	4	5						
	SOCIOLOGIA		1	1	1						
ENC	SUB-TOTAL		29	31	37						
PD	ENSINO RELIGIOSO		1	1							
	L.E.M. -ESPANHOL		1	1	1						
	L.E.M. -INGLES		2	2	2						
PD	SUB-TOTAL		4	4	3						
	TOTAL GERAL		33	35	40						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
SERAO MINISTRADAS AULAS DE 50 (CINQUENTA MINUTOS), DE 2ª A 6ª FEIRA E AS OUTRAS AULAS SERAO DADAS EM CONTRATURNO.

DATA DE EMISSAO: 16 DE Junho DE 2011


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Maria Inês Teixeira Barbosa
Chefe do NRE - Maringá
Decreto 788/11 - R.G. 716 737-7



PROCESSO Nº 0099/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 169)

SÉRIE	MATRÍCULAS					REPROVADOS/TRANSFERIDOS					APROVADOS				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
1ª															
Série	137	146	140	163	156	21	40	10	23	20	116	106	130	140	136
2ª															
Série	119	124	107	140	141	15	16	5	15	11	104	108	102	125	130
3ª															
Série	142	93	98	105	112	13	8	13	7	4	129	85	85	98	108

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 22 a 30.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 433/12, de 11/09/12, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Aparecida Barbosa Biasão – licenciada em Letras, Lindiceia Batista de França Lopes – licenciada em Pedagogia e Silvana Cristina Bergamo - licenciada em Letras, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 157).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 4282/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 166).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Marista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá.

Constam às fls. 174 a 176 o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionando as adequações a serem efetuadas na instituição de ensino para o fornecimento do Laudo do Corpo de Bombeiros. Tais adequações já estão sendo providenciadas. A Licença da Vigilância Sanitária encontra-se com prazo de validade atualizado (fl. 177).

A Comissão de Verificação informa que o Colégio possui biblioteca com acervo bibliográfico de aproximadamente 16.000 exemplares, laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática, sala de vídeo, anfiteatro, quadra de esportes coberta e área livre para convivência. A



PROCESSO Nº 0099/13

instituição está adequada para atender os alunos com necessidades educacionais especiais. A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Marista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15/12/12 a 15/12/17, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE
MRCB